Autoriza Retorno.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o retorno a partir desta data, a servidora Daniele Aparecida de Camargo Militão, matrícula 3676, RG 49.317.582-9, ao cargo de Analista de Microinformática, concedido pela Portaria n.º 13.410/2022.

**Art. 2º -** A servidora tem o prazo de 30 (trinta) dias para o retorno às suas funções e, caso não seja cumprido, ocorrerá abertura de Procedimento Administrativo para exoneração por abandono de trabalho.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 25 de abril de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo